



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/2023

Andradas, 06 de fevereiro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem, veem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, , indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se encaminhar para Câmara Municipal de Andradas, Projeto de Lei que vise reajustar o salário de enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem para o valor aprovado no Projeto de Lei 2564/2020, que institui o piso salarial da categoria, dando origem à Lei 14.434/2022.

Apesar da Lei sancionada estar sendo discutida no STF, muitos municípios brasileiros já vem antecipando essa situação e regulamentando em âmbito municipal o piso dessa categoria, fixando os valores de salários da seguinte maneira:

- Enfermeiros: R\$4.750,00;
- Técnicos em enfermagem: 70% do valor do piso dos enfermeiros;
- Auxiliares de enfermagem: 50% do valor do piso dos enfermeiros;

Devido a autonomia que outros municípios vem tendo, nosso município também poderia ser pioneiro nessa questão em nossa região e valorizar antecipadamente essa categoria de profissionais que é tão importante para nossa sociedade.

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Antonio Carlos de Lima

Vereador

Vinicio Teixeira

Vereador